

DECRETO Nº 3938/82

Nº 312 de 05/03/1982

de 04 de março de 1982

Dispõe sobre abertura de créditos especiais no valor de Cr\$9.700.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2536, de 17 de novembro de 1981, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito especial no valor de Cr\$9.700.000,00 (nove milhões e setecentos mil cruzeiros), autorizado pela Lei nº 2565 de 19 de fevereiro de 1982, destinado a subvencionar as seguintes entidades:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

10.30	Departamento de Esportes	
10.30-08460316.19	Gremio Social e Esportivo Marechal do Ar Eduardo Gomes	
10.30-3233	Contribuições Correntes	4.000.000,00
10.30-08460316.20	Clube de Xadrez de São José dos Campos	
10.30-3233	Contribuições Correntes	500.000,00
10.30-08460316.21	Liga Municipal de Futebol de São José dos Campos	
10.30-3233	Contribuições Correntes	4.000.000,00
10.30-08460216.22	Liga Municipal de Futebol de Salão de São José dos Campos	
10.30-3233	Contribuições Correntes	1.200.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

10.30	Departamento de Esportes	
10.30-08462242.16	Serviços Técnicos Especializados	
10.30-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	250.000,00
10.30-08462242.42	Monitores e Estagiários	
10.30-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	150.000,00
10.30-08462242.52	Locação de Áreas Esportivas	
10.30-3132	Outros Serviços e Encargos	300.000,00
10.30-08462242.54	Manutenção do Desporto Amador	
10.30-3132	Outros Serviços e Encargos	9.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
04 de março de 1982.

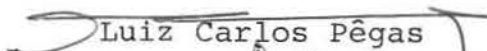
cont. do decreto nº 3938/82 - fls. 02

./...

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
04 de março de 1982.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

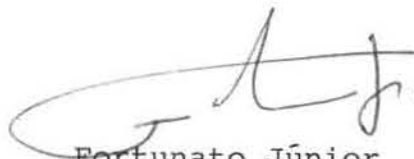


Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos



Jair Ferreira Santos
Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e dois.



Fortunato Júnior
Setor Formalização de Atos